



REJEITADO

12 / 12 / 2016


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VELSON FERNANDES BATISTA

EXPEDIENTE

Aos 10 / 11 / 2016

PROJETO DE LEI Nº 026/2016

ORDEM DO DIA

Aos 12 / 12 / 2016

“Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providencias”.

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA FRANCISCA BELISANA DO AMARAL**, a Rua João Batista, conforme destacado no mapa anexo.

Art. 2º- Ficam revogadas as Disposições contrárias.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 09 de Novembro de 2016.



VELSON FERNANDES BATISTA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR VELSON FERNANDES BATISTA

EXPEDIENTE

Aos 10 de 11 / 2016

PROJETO DE LEI Nº 026/2016

“Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA FRANCISCA BELISANA DO AMARAL**, a Rua João Batista, conforme destacado no mapa anexo.

Art. 2º- Ficam revogadas as Disposições contrárias.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

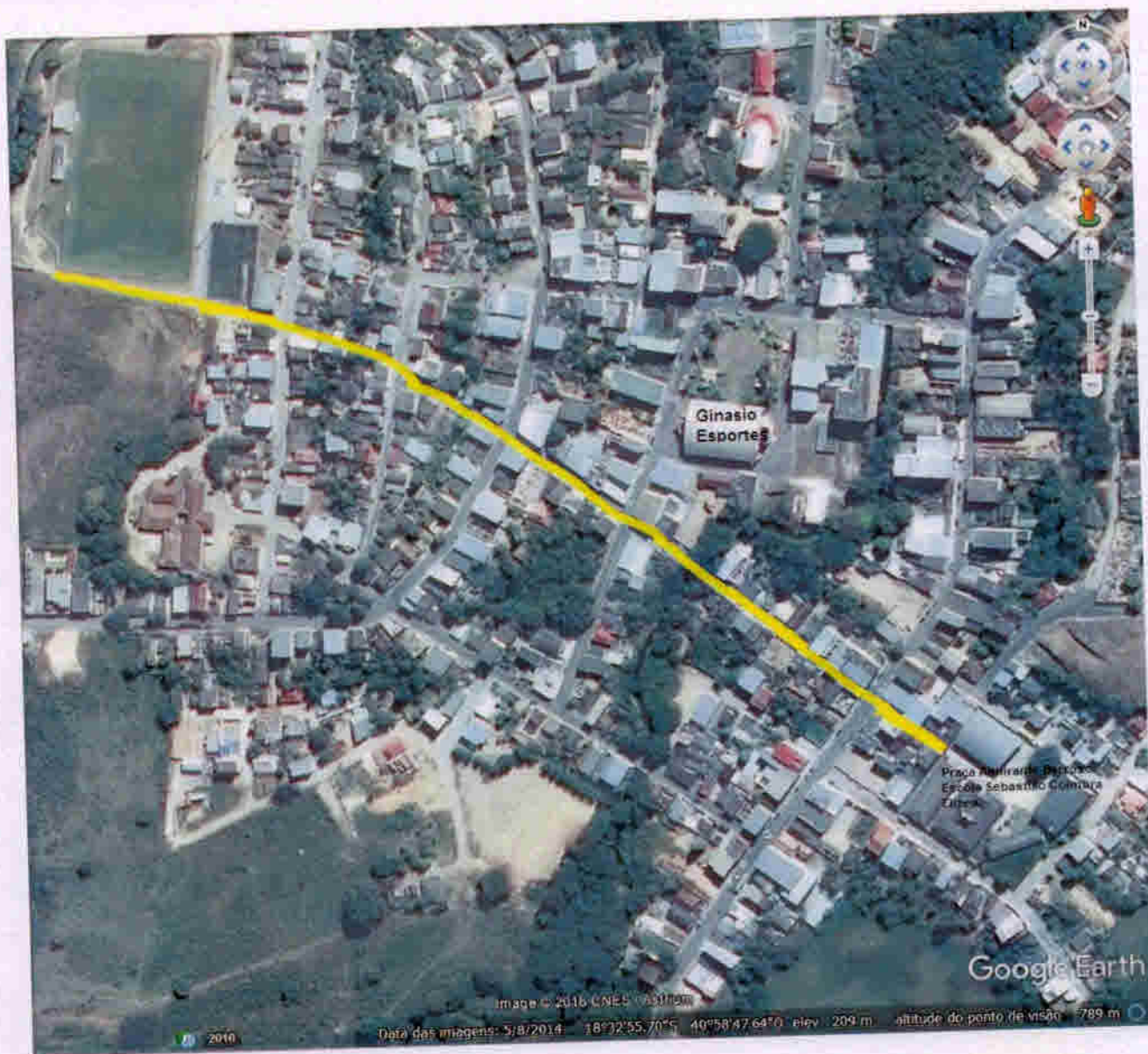
Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 09 de Novembro de 2016.


VELSON FERNANDES BATISTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR VELSON FERNANDES BATISTA

Rua João Batista identificada em amarelo no mapa abaixo:



Rua Alacy Costa- 144 - Centro - Água Doce do Norte - ES
CEP 29.820-000 - Fone 3759-1266 - e-mail - cmnorte@uol.com.br



Apolônio Paulo de Amorim
Apolônio Paulo de Amorim

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO 2ª VIA

NOME:
FRANCISCA BELISANA DO AMARAL

MATRÍCULA:

021451 01 55 1980 4 00002 134 0000196 14

SEXO feminino	COR parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteira, com 51 anos de idade
NATURALIDADE MUQUI-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FRANCISCO IZIDIO GOMES e AMELIA MARIA DA CONCEIÇÃO, Agua Doce do Norte-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO Aos doze (12) dias do mês de novembro (11) do ano de mil novecentos e oitenta (1980), às 15:00 hora(s)	DIA 12	MÊS 11	ANO 1980
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - MANTENA - MG

CAUSA DA MORTE
INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) cemitério AGUA DOCE	DECLARANTE PLINIO GOMES DO AMARAL
------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
WILSON ELIZEU COELHO, CRM nº 9929

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Livro nº C-002 - Folha 134 - Termo nº 196. Declaração de Óbito nº xxxxxxxxxxxxxxxx. Data do Registro: aos treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano de mil novecentos e oitenta (1980), a falecida era solteira, foi apresentada certidão de nascimento, livro A, não deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos deixando 5 filhos.

CARTÓRIO AMORIM
Oficial: **APOLONIO PAULO DE AMORIM**
Rua Joao Batista, nº 60, Centro, Agua Doce do Norte-ES, Tel. (27)
3759-1110 crc-amorim@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Agua Doce do Norte-ES, 26 de outubro de 2016

Apolônio Paulo de Amorim
APOLONIO PAULO DE AMORIM
TABELIÃO

APOLONIO	Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 021451.YVV1609.01154
Emolumentos: R\$ 45,51 Encargos: R\$ 11,31 Total: R\$ 56,82	
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	

27 567 122/0001-10
Agua Doce do Norte Cartorio de
Registro Civil e Notas
Rua João Batista nº 6
entro CEP 29 820 000
AGUA DOCE DO NORTE ES



Câmara Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº 026/2016 que “**Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.**” De autoria do Vereador Velson Fernandes Batista. É de parecer que o referido Projeto de Lei seja discutido e votado por esta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo é Constitucional e não fere qualquer dispositivo legal.

É O PARECER.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 21 de novembro de 2016.

Sideum Joaquim da Costa

João Alves Teixeira

Antonio José Garcia